

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 014, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 11 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, de acordo com o Decreto Nº 4960 de 17 de outubro de 2017, conforme a Lei Complementar Nº 173/2020 de 27 de maio de 2020,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, à Professora abaixo relacionada, Promoção Vertical, conforme avaliação de desempenho e participação de horas em cursos de capacitação profissional específicos da área de Educação no período de 1º de outubro de 2019 a 1º de outubro de 2021, retroagindo seus efeitos a partir de outubro de 2021:

Professor	Nível – Referência Anterior	Nível – Referência Atual
Marizete Smaniotto	III – 01	III – 03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 20 de janeiro de 2022.


Eugênio Schwendter

Prefeito Municipal em Exercício